



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 216

Ofício nº 217/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Exceientíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 064/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 0439/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luiz Fernando Braite, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº. 064/2025

Data: 22/04/2025

De: SEMUT

Para: SEGOV

Assunto: **RESPOSTA CI 406/2025 – Transporte Coletivo Faraco e João Paulo após às 22h**

Senhor Secretário,

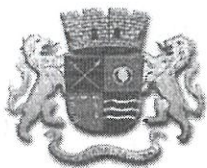
Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta a CI nº 406/2025, por meio da qual o Vereador Luiz Fernando Braite apresenta considerações quanto à ampliação do horário do transporte coletivo no bairro João Paulo II até às 22h, informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana, encaminhará a demanda à empresa responsável pelo serviço de transporte público atual.

A empresa será devidamente notificada sobre a solicitação e, assim que obtivermos uma resposta, informaremos sobre o andamento da questão.

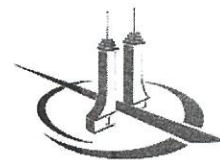
Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua do transporte público e com a atenção às necessidades da comunidade.

Cordialmente,

Zulma Ancinello
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 406/2025/SEGOV

Uruguaiana, 10 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SEMUT

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 439/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Braite, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 17 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 439 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 356, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que o transporte público seja garantido aos moradores dos loteamentos Salvador Faraco e João Paulo II até as 22h.
2. Atualmente, a limitação do horário do transporte público tem causado dificuldades para os moradores desses loteamentos, especialmente aqueles que trabalham ou estudam no período noturno. A ampliação do serviço até as 22h é essencial para garantir a mobilidade e o direito de deslocamento dessas comunidades, promovendo inclusão e acessibilidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente